



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ORGANIZACIONAL



MENSAGEM AO COLABORADOR

O Código de Ética é uma forma de deixar transparente o compromisso com as Leis, Normas e Valores da **Califórnia Serviços**. Neste documento, deixamos claro aos colaboradores, clientes, concorrentes, fornecedores e a comunidade, quais são as regras de boa conduta que nos guiam.

O objetivo desta iniciativa é fazer com que a ética esteja presente no dia a dia de nossos colaboradores, ajudando-os a construir um ambiente de trabalho respeitoso e acolhedor.

Além disso, queremos incentivá-los a multiplicar essa mudança de atitude, aplicando cada pequeno gesto, não apenas no ambiente corporativo, mas também em outros âmbitos de suas vidas, melhorando assim a convivência em comunidade como um todo.

Entendemos que criar regras é um processo de aprendizado, por isso, este Código de Ética é um trabalho em constante transformação, que será revisado e alterado sempre que necessário.

Esperamos melhorar a vida de todos que têm contato com a Califórnia Serviços e nos comprometemos a defender uma postura ética e transparente, cujos pilares são: lealdade, igualdade, confiança, justiça e respeito

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ORGANIZACIONAL

Reputação não é algo que se compra, trata-se de uma conquista ao longo dos anos.

Nós valorizamos nossa reputação.

MISSÃO

Gerar resultados dentro da ética e legalidade para atender às expectativas dos clientes, colaboradores e fornecedores.

VISÃO

Agregar conhecimentos visando melhoria contínua nos processos internos e externos, na qualidade dos serviços e no relacionamento com o cliente.

VALORES

Credibilidade, comprometimento, integridade, respeito ao meio ambiente e valorização a pessoa.

1. COMITÊ DE ÉTICA

- Objetivos e atribuições do Comitê de Ética e Conduta Organizacional;
- Avaliar denúncias e comportamentos, com base em evidências e de forma imparcial;
- Tomar decisões, inclusive e não somente sobre a aplicação das penalidades de forma imparcial, direta e inquestionável;
- Revisar o Código de Ética e Conduta Organizacional sempre que for necessário;
- Documentar todas as atividades e decisões.

1.2. O Comitê de Ética é composto por:

- Advogado;
- Gerente de Recursos Humanos;
- Gerente Operacional;
- Gerente de Marketing;
- Gerente Comercial;
- Gerente de Compras;
- Coordenador de Relacionamento.

1.3. As reuniões serão realizadas em caráter confidencial, seguindo as estratégias abaixo:

- Reunião por demanda, em até 48 horas a contar do recebimento da denúncia ou da identificação de conduta inaceitável;
- Reunião semestral de acompanhamento e/ou atualização do Código de Ética e Conduta Organizacional;
- Reunião Anual de análise e fechamento do ano

Todas as reuniões serão pautadas e as atas serão disponibilizadas ao Comitê.

Observações:

- a. O responsável pela área onde houve a ocorrência deverá participar das reuniões relacionadas a mesma, no intuito de facilitar a análise dos fatos, entretanto, este não terá atuação na tomada de decisão.
- b. Se algum membro do Comitê ou da diretoria da empresa estiver envolvido em alguma denúncia, este não participará das reuniões e será tratado como os demais colaboradores da empresa.

2. OBRIGAÇÕES DE TODOS

- Ler e cumprir as Regras deste Código, Normas e Políticas da **Califórnia Serviços**;
- Respeitar as Leis vigentes;
- Trabalhar e agir de maneira ética, transparente e com bom caráter,
- Usar como base de relacionamento corporativo a lealdade, a igualdade, a confiança e a justiça;
- Respeitar todos os colaboradores, independente da hierarquia;
- Reportar condutas inaceitáveis assim que tiver conhecimento das mesmas;

- Realizar as tarefas sempre analisando a relação custo x benefício;
- Tomar decisões sempre se baseando no que é melhor à Empresa;
- Manter sigilo das informações recebidas pela empresa, pelos fornecedores e/ou pelos clientes;
- Zelar pela boa imagem da empresa;
- Garantir o bom uso do patrimônio da empresa;
- Utilizar os equipamentos de segurança;
- Divulgar os serviços de forma clara, objetiva e de acordo com os valores da empresa.
- Todos podem desenvolver parcerias com a finalidade de melhorar o desempenho da empresa.

3. CONDUTAS INACEITÁVEIS

- Qualquer tipo de bullying, discriminação ou preconceito, incluindo, mas não se limitando a discussões sobre política, religião, raça, opção sexual;
- Utilizar-se do cargo que ocupa para ter acesso a informações privilegiadas, dentro ou fora da empresa, no intuito de obter benefícios para si próprio ou terceiros;
- Desonrar a imagem da empresa, bem como, de seus colaboradores;
- Todo tipo de assédio, seja ele moral, psicológico, sexual ou físico;
- Oferecer ou aceitar suborno de qualquer tipo;

- Difamar colegas de trabalho, clientes e/ou fornecedores da **Califórnia Serviços**;
- Fazer comentários com intenção de causar intrigas, gerar boatos e/ou bisbilhotar (fofocar);
- Usar ativos da empresa, que não para o trabalho;
- Consumir substâncias ilícitas e/ou bebidas alcoólica durante a jornada de trabalho;
- Conceder entrevistas ou depoimentos em nome da empresa, sem autorização prévia;
- Todo e qualquer tipo de trabalho ilegal, incluindo, mas não se limitando ao trabalho escravo e infantil, conduta aplicável também em relação aos fornecedores e clientes;
- Omitir-se ao saber de alguma conduta inaceitável.

4. PRESENTES E BRINDES

- Presentes serão aceitos apenas como gratificação pela conduta humana e nunca pelo “negócio realizado”;
- Presentes de valores desproporcionais serão divididos entre os membros do departamento envolvido. Porém, caso sejam indivisíveis, os presentes poderão ser sorteados ao final do ano ou poderão ter seu destino decidido pelo Comitê de Ética, por meio de Reunião por demanda.
- Agradecer formalmente, toda vez que receber um presente. Este agradecimento se dará por meio de comunicado oficial, relatando a tratativa dada pela empresa;

- É permitido oferecer brindes ou presentes a clientes e colaboradores, entretanto é importante confirmar se os mesmos estão autorizados a receber os antes de efetuar a entrega;
- É expressamente proibido aceitar “presentes” em dinheiro independentemente do valor;
- Brindes promocionais são aceitos.

5. CONVIVÊNCIA NO TRABALHO

- Ser cortês e gentil;
- Ser honesto e responsável;
- Ajudar sempre que possível;
- Pensar como empresário, visando melhorar a imagem da Empresa;
- Sempre trabalhar de acordo com os Procedimentos do Sistema de Qualidade;
- Minimizar os riscos;
- Buscar a melhor forma de comunicação.

6. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

- Incentivar a reciclagem;
- Usar a energia de forma consciente;
- Treinar seus colaboradores para conscientização do uso responsável de água;

- Armazenar e descartar resíduos de acordo com as Normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão Integrada;
- Buscar junto aos fornecedores produtos que gerem menor impacto na natureza, além de melhorias em equipamentos para que consumam menos energia

7. POLÍTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

- Todos os colaboradores (próprios e terceiros) devem observar, cumprir e fazer cumprir os Termos e Condições da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata.
- A Política é aplicável a todos os colaboradores, observando-se, no que couber, a responsabilização objetiva administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública e privada, nacional ou estrangeira.
- Todos os colaboradores que atuam em nome da empresa estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.
- Nenhum colaborador será retaliado ou penalizado devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina.

8. INFRAÇÕES E PENALIDADES

- Estas Normas se aplicam a todos os Colaboradores da **Califórnia Serviços** e a violação das mesmas acarretará na aplicação das Ações Disciplinares cabíveis, de acordo com a avaliação do Comitê.
- Além do Código de Ética, todos os Colaboradores da **Califórnia Serviços** deverão seguir a legislação vigente e no caso de infração, serão responsabilizados legalmente.

9. REPORTAR CONDUTAS

- Todos têm o direito e dever, garantido pelo Comitê de Ética, de reportar qualquer divergência de conduta humana, presenciada no dia a dia de trabalho, independente da pessoa ou cargo que ela exerce na empresa, assim que tomar conhecimento da ocorrência.
- Denúncias podem ser feitas de maneira anônima, mas devem conter as diretrizes para que o comitê possa investigar a situação apresentada.
- Elogios anônimos não serão transmitidos.
- As ocorrências devem ser reportadas através do site da empresa, no link “Canal de Denúncias” ou pelo e-mail denuncia@californiaservicos.com.br.



CANAL DE DENÚNCIAS



denuncia@californiaservicos.com.br

10. TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E ADESÃO

Nome completo: _____.

R.G.: _____.

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia, li e compreendi as Normas do Código de Ética da Califórnia Serviços e que estou de acordo com seus princípios. Comprometo-me a cumprir as regras nele estabelecidas, durante a vigência ou não do meu contrato de trabalho.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____